

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8103/2024-CGP/SEAP;

-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8075/2024-CGP/SEAP;

-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8065/2024-CGP/SEAP;

-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8062/2024-CGP/SEAP;

-1391/2024-CGP/SEAP, de 25/10/2024, publicada no DOE nº 35.014, de 30/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8089/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162312

PORTARIA Nº 0206/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 117 /2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:

0170/2023-CGP/SEAP, de 14/02/2023, publicada no DOE, 35.310 de 03/03/2023, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7399/2023-CGP/SEAP;

0181/2023-CGP/SEAP, de 14/02/2023, publicada no DOE, 35.295 de 17/02/2023, referente Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 7400/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162314

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 370/2025/DGP/SEAP

Belém, 29 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCONDES BEZERRA CEZARIO, mat. 5974905/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU II, a contar de 30/01/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1162451

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 038 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2025/2096848 de 22.01.2025; R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SAINT CLAIR GONÇALVES DIAS, matrícula nº 57191405-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 24.02.2025 a 24.04.2025, referente ao triênio de 10.12.2019 a 15.07.2024 (De acordo

com a Lei Complementar Federal nº 173/20)

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1162269

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 2023/1085626

Errata da publicação do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 02/2023. SECULT/PA, publicado no DOE nº 35.554, de 26.09.2023, sob o nº de Protocolo: 990476.

Onde se lê: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023

Leia-se: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023

Protocolo: 1162187

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20 - CGP/FCP DE 29 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde à servidora na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
45	01/11/2024 a 15/12/2024	SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE	5899772/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	124407

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1162422

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 16 de 28 de JANEIRO de 2025, publicada no DOE Nº 36.117 de 29/01/2025, a qual realiza uma licença prêmio do servidor Julio Cesar Da Silva Melo, matrícula nº 57203419/1.

Onde se lê

[...] matrícula nº 105775/257203419/1 [...]

Leia-se:

[...] matrícula nº 57203419/1 [...]

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1162057

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 012/2025-FCG de 28.01.2025

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo 2025/2111773;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KLEBER FARIAS FORTE – Assistente de Informatica - matrícula nº. 5909561/1, para substituir em virtude de férias, no período de 03.02.2025 a 01.03.2025 a servidora ALINE DA COSTA MOURA – Gerente - matrícula nº. 5891122/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1162165